



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4456 DE 03 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de afastamento Servidor Público Municipal nos termos do art. 1º, Inciso II alínea I da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido afastamento a partir de 03 de julho de 2020, o Sr. FERNANDO APARECIDO DE MELO, RG/SSP 41.918.466-1, CPF 364.731.608-33, ocupante do emprego permanente de Assistente Esportivo, para fins de disputar vagas de vereador nas eleições municipais 2020.

**Artigo 2º** - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de Julho de 2020.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

N° 4456 em 03/07/2020

Fls n°      livron°     

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

